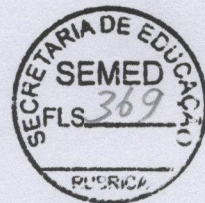




Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Educação
Núcleo de Planejamento das Contratações



RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Dispensa de Licitação nº 7.2026-005SEMED

O presente relatório tem por finalidade apresentar as razões que fundamentam a escolha da empresa LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.195.970/0001-39, para a contratação direta destinada à prestação de serviços de confecção de carimbos e substituição de borrachas, visando atender às demandas operacionais e administrativas dos setores, departamentos e unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Após a instrução do procedimento de contratação direta e a análise da documentação apresentada, verificou-se que a proposta da empresa LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA revelou-se a vantajosa para a Administração Pública, apresentando valor global de R\$ 36.604,50 (trinta e seis mil e seiscientos e quatro reais e cinquenta centavos), compatível com os preços praticados no mercado e com a estimativa elaborada pela Administração.

No tocante à capacidade técnica, a empresa apresentou a documentação exigida no instrumento de dispensa, comprovando experiência compatível com a execução do objeto pretendido, evidenciando aptidão para a prestação dos serviços de confecção de carimbos e substituição de borrachas, em conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração.

Constatou-se, ainda, que a empresa possui (CNAE) compatível com a natureza dos serviços a serem contratados, demonstrando regularidade quanto ao exercício da atividade econômica pertinente ao objeto da contratação.

Adicionalmente, verificou-se que a empresa atendeu aos requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no procedimento, preenchendo as condições mínimas necessárias para a celebração da contratação.

Dessa forma, considerando a vantajosidade da proposta apresentada, a comprovação da capacidade técnica, a compatibilidade do CNAE com o objeto, bem como o atendimento de todos os requisitos de habilitação e qualificação exigidos, conclui-se que a escolha da empresa LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.195.970/0001-39, encontra-se devidamente motivada, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, legitimando sua contratação no âmbito da Dispensa de Licitação nº 7.2026-005SEMED.

Arthur Bordalo Leão

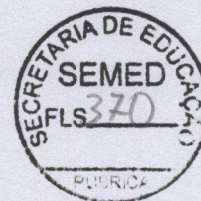
Equipe de Planejamento das Contratações
Decreto nº 266/2026

Ernestino Borges de Carvalho

Diretor de Infraestrutura e Contratos - SEMED
DEC. 3711/2025 – CREA/RNP: 1520846703



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Educação
Núcleo de Planejamento das Contratações



RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Processo: Dispensa de Licitação nº 7.2026-005SEMED

Para formação do preço estimado da contratação, foi realizada pesquisa de mercado mediante utilização de diferentes fontes, contemplando pesquisa junto a fornecedores, contratações similares e demais parâmetros previstos no Decreto Municipal nº 464/2024 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, conforme documentação constante dos autos. Na pesquisa direta junto a fornecedores, foram obtidas cotações das empresas CHAVEIRO E CARIMBOS CONFIANÇA – CNPJ nº 36.458.564/0001-08, 64.664.745 NICOLY EVELYN ALMEIDA – CNPJ nº 64.664.745/0001-38 e M. A. DA SILVA PAPELARIA – ME - CNPJ nº 08.812.359/0001-75.

Visando ampliar a competitividade, foi publicado o Aviso de Dispensa de Licitação nº 7.2026-005SEMED, concedendo prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de propostas e documentos de habilitação, por meio físico e eletrônico. Dentro do prazo estabelecido, foi apresentada proposta da empresa: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 07.195.970/0001-39.

Dessa forma, após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA apresentou a proposta de menor preço global, no valor de R\$ 36.604,50 (trinta e seis mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos), sagrando-se, portanto, como a proposta mais vantajosa sob o aspecto econômico, observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

Comparativamente ao valor estimado pela Administração, de R\$ 47.148,15 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e quinze centavos), a proposta apresentada resulta em uma economia de R\$ 10.543,65 (dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 22,36% (vinte e dois vírgula trinta e seis por cento) de redução em relação ao valor estimado.

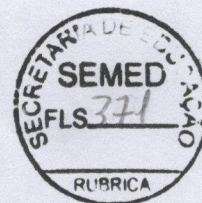
Ressalta-se, ainda, que a análise da proposta, em conjunto com os parâmetros obtidos na pesquisa de preços realizada pela Administração, demonstrou que o valor ofertado pela LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA encontra-se compatível com os preços praticados no mercado e com os valores de referência utilizados no processo. Não foram identificados, durante a análise, elementos capazes de caracterizar preço inexequível, incompatibilidade com o objeto ou qualquer circunstância que comprometesse a viabilidade da execução dos serviços pelo valor proposto.

Quanto a habilitação fiscal, social e trabalhista, constatou-se o atendimento aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

Diante do exposto, considerando a amplitude da pesquisa de preços realizada, a proposta adicional durante o prazo de publicidade e a previsão estabelecida no 8.1 do Aviso de Dispensa, conclui-se que o valor de **R\$ 36.604,50 (trinta e seis mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)**, apresentado pela empresa LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 07.195.970/0001-39, encontra-se justificado, compatível com os preços de mercado e vantajoso para a Administração, estando a empresa habilitada para o prosseguimento da contratação, observadas as demais formalidades legais.

Arthur Bordalo Leão
Equipe de Planejamento das Contratações
Decreto nº 266/2026

Ernestino Borges de Carvalho
Diretor de Infraestrutura e Contratos - SEMED
DEC. 3711/2025 – CREA/RNP: 1520846703

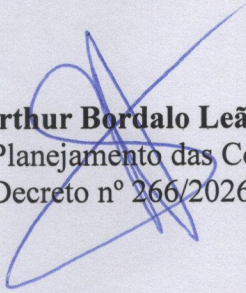


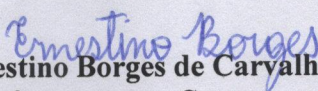
Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Educação
Núcleo de Planejamento das Contratações

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

DECLARO, para os devidos fins, que o caso concreto tratado neste expediente se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do parecer Jurídico Referencial da Procuradoria Geral do Município nº 001/2025 PGM, estando nos autos devidamente instruídos com os documentos nele listados, tendo observados as orientações nele contidas

Parauapebas, 17 de agosto de 2026.


Arthur Bordalo Leão
Equipe de Planejamento das Contratações
Decreto nº 266/2026


Ernestino Borges de Curyalho
Diretor de Infraestrutura e Contratos - SEMED
DEC. 3711/2025 – CREA/RNP: 1520846703